



PERGUNTAS FREQUENTES  
EDITAL 2018  
SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO  
CENTRO CULTURAL OI FUTURO



## CONCEITOS GERAIS:

### **O que é “cocriação”?**

Cocriação compreende práticas de engajamento de pessoas de maneira aberta e colaborativa para a construção de respostas a problemas ou desafios em comum. Em tempos de conexão global e instantânea, a cocriação torna-se um novo modo de agir e pensar, em espaços offline e/ou online.

### **O que são “expressões híbridas”?**

Apesar de todas as expressões artísticas [música, dança, fotografia, teatro, cinema, literatura, etc.] nascerem do cruzamento de diversas técnicas apostamos no hibridismo como elemento de alargamento das práticas artísticas consagradas e descortinador de novas possibilidades estéticas.

### **O que significa “produção colaborativa / processos coletivos de trabalho”?**

Produção colaborativa consiste em processos criativos coletivos no qual a informação pode ser criada e alterada por todos. A produção colaborativa estimula a formação de comunidades em torno de causas ou interesses comuns, baseadas em valores democráticos de participação e interação.

### **O que significa “ressignificação de espaços públicos”?**

Dar novos usos e significados para espaços ociosos, abandonados ou mal conservados, por meio de atividades artísticas têm se tornado uma das principais ferramentas de revitalização de áreas urbanas, reativando a atividade econômica e fortalecendo o vínculo dos cidadãos com suas cidades.

### **O que significa a expressão “acessibilidades”?**

Trabalhar em termos de acessibilidades significa pensar e promover o acesso a tudo que a arte tem a oferecer, na forma de conteúdo e potenciais desdobramentos, para o maior número de pessoas. Todos são nossos públicos em potencial e todos devem fruir do que temos de melhor: pessoas com deficiência, público da saúde mental, em vulnerabilidade social, idosos, crianças e todos aqueles para quem a acessibilidade possa estar dificultada devido às barreiras física, sensoriais, comunicacionais e atitudinais. A acessibilidade não deve promover o acesso ao que já existe e está instituído, mas também gerar a tomada de consciência sobre o que se deseja, para poder assim intervir na realidade. Quanto mais produzirmos heterogeneidade e considerarmos as diferenças, mais atuaremos na construção permanente de uma sociedade plural, onde todos podem ser iguais, por serem diferentes.



PERGUNTAS FREQUENTES  
EDITAL 2018  
SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO  
CENTRO CULTURAL OI FUTURO



**O que significa a expressão “conexão efetiva [e afetiva] de redes”?**

São os processos de interação e encontros que as pessoas estabelecem entre si e o território de suas ações. A interação através do afeto possibilita a formação de novas conexões e novas redes que tendem a ser mais sólidas e duradouras.

**O que significa a expressão “inovação para além da tecnologia”?**

Inovação é o resultado de um processo criativo que gera um novo modo de fazer algo. Estamos falando de inovação conceitual e não apenas de novos artefatos tecnológicos.



PERGUNTAS FREQUENTES  
EDITAL 2018  
SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO  
CENTRO CULTURAL OI FUTURO



## INSCRIÇÃO E SISTEMA:

### **Onde faço a inscrição dos meus projetos?**

No site [www.oifuturo.org.br](http://www.oifuturo.org.br).

### **Há alguma forma de fazer inscrição dos projetos por outro meio?**

Não, somente online.

### **Quem pode participar?**

Qualquer pessoa jurídica que tenha projetos aptos a serem inscritos na Lei Estadual de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro.

### **Como me cadastro no Sistema Único de Editais do Oi Futuro?**

Clique no link CRIE UMA CONTA, CADASTRE-SE e siga as instruções de preenchimento das etapas de cadastro.

### **Posso criar mais de um login?**

Cada CNPJ pode criar apenas um cadastro, porém pode adicionar usuários com diferentes logins que acessem o sistema. Lembre-se que apenas o login principal em nome do CNPJ poderá inscrever projetos no presente edital.

### **Que tipo de projeto pode ser inscrito?**

Qualquer projeto cultural que se enquadre nas diretrizes do presente edital. Atenção: Para realizar a inscrição, o projeto não precisa estar aprovado nas Leis de Incentivo, mas o patrocínio será concedido somente mediante a apresentação do certificado/aprovação na lei de incentivo definida pela Oi.

### **Quais os locais atendidos por este edital de seleção de programação?**

A Seleção de projetos para a Programação dos Centros Culturais Oi Futuro 2017/2018 visa à concessão de patrocínio financeiro a projetos para integrar a programação dos centros culturais localizados na cidade do Rio de Janeiro [Oi Futuro Flamengo e Oi Futuro Ipanema]. Serão aceitos projetos de todo o território brasileiro, desde que realizados por proponentes habilitados a captar recursos por meio das leis de incentivo contempladas neste edital.

### **A inscrição é totalmente gratuita?**

Sim.

### **Posso inscrever mais de um projeto?**

Sim. Cada proponente cadastrado pode inscrever quantos projetos desejar.



PERGUNTAS FREQUENTES  
EDITAL 2018  
SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO  
CENTRO CULTURAL OI FUTURO



**Como inscrever mais de um projeto?**

Você pode inscrever mais projetos a qualquer momento, sem a necessidade de finalização de uma inscrição.

**Eu posso terminar a inscrição em outro momento?**

Sim. Utilize a opção SALVAR E VOLTAR, caso não tenha todas as informações solicitadas. Para concluir, digite seu login e senha e preencha os dados que faltam.

**Quanto tempo eu tenho para concluir a inscrição de um projeto?**

Não há tempo máximo para a conclusão da inscrição de um projeto, o sistema possui o mecanismo de auto-save a cada 5 minutos.

**Entrei no sistema, porém o Edital não aparece no meu perfil. O que devo fazer?**

Fique atento que o presente Edital é apenas para pessoa jurídica. Caso o seu cadastro seja de pessoa jurídica, verifique se todas as etapas e devidas informações do cadastro estão concluídas.

**Por que meu projeto inscrito não aparece na lista de projetos enviados?**

Verifique se o perfil logado no sistema é o mesmo no qual foi inscrito o projeto, lembre-se que cada cadastro pode ter mais de um perfil e somente o próprio perfil pode acessar os seus projetos enviados.

**Posso alterar os dados do proponente após a finalização do meu cadastro?**

Sim, os dados secundários podem ser atualizados a qualquer momento.

**Esqueci minha senha. O que devo fazer?**

Clique no botão “Esqueci minha senha!”. O sistema enviará automaticamente uma nova senha para o e-mail do proponente cadastrado.

**Quando encerram as inscrições?**

As inscrições se encerram às 17:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2018 [horário de Brasília].

**É obrigatório encaminhar anexos via correio?**

Não, os anexos não serão mais aceitos por correio. Caso você tenha interesse em enviar anexos, utilize o item ANEXOS do formulário de inscrição. Além desse item, é disponibilizado o campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, no qual você pode indicar o endereço de páginas, portais ou blogs em que podem ser encontradas maiores informações sobre o projeto.



PERGUNTAS FREQUENTES  
EDITAL 2018  
SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO  
CENTRO CULTURAL OI FUTURO



**Os anexos deverão ser enviados pelo site?**

Sim, são aceitos anexos em arquivos com limite máximo de 10MB. Os anexos devem estar presentes no formulário de inscrição.

**Quando será divulgado o resultado?**

Em data a ser divulgada no site [www.oifuturo.org.br](http://www.oifuturo.org.br).

**O envio do orçamento é obrigatório?**

Sim. Insira na inscrição o arquivo no formato pdf.

**Como fica o orçamento se eu não estiver com projeto inscrito nas leis?**

Deve ser preenchido numa planilha de acordo com sua previsão de custos.

**O envio do cronograma de realização é obrigatório?**

Sim. O cronograma deverá ser adicionado na inscrição do projeto.

**O que devo informar no campo “cartas de anuência de elenco e de equipe”?**

Aqui você deve anexar as cartas de confirmação de participação no projeto dos principais nomes da ficha técnica. Atenção: Estas cartas não serão exigidas apenas se as informações ainda não estiverem confirmadas. Neste caso, é importante destacar que estes dados estão pendentes de confirmação.

**Como devo informar a lei?**

Selecione o tipo de lei, o estado e uma das leis que aparecem no sistema. Atenção para a lei contemplada neste edital.

**A Oi vai patrocinar os projetos selecionados neste edital por meio de quais leis?**

O edital visa à concessão de patrocínio financeiro incentivado pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro.

**O que é valor do certificado ou aprovação?**

É o valor aprovado para cada projeto nas Leis de Incentivo.

**O que é data de validade de certificado ou aprovação e data limite de captação?**

É o período em que o projeto, devidamente aprovado por uma das leis de incentivo existentes, está apto a obter patrocínios para sua realização. Caso o projeto já aprovado tenha tido o seu prazo de captação original expirado, deverá apresentar cópia da publicação, na imprensa oficial, da aprovação da prorrogação do prazo de captação até 31/12/2018.



PERGUNTAS FREQUENTES  
EDITAL 2018  
SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO  
CENTRO CULTURAL OI FUTURO



**O que é contrapartida?**

Contrapartida é o valor do patrocínio que não será descontado pela empresa em impostos devidos a partir do patrocínio incentivado. É o que se chama de recursos próprios, valor que o patrocinador desembolsa de seu orçamento sem perspectiva de retorno ou abatimento.

**O que é conteúdo digital? O que isso tem a ver com meu projeto cultural?**

Caso sua iniciativa contemple a geração de vídeos, aplicativos, músicas e/ou imagens para dispositivos móveis, a Oi pode contribuir para potencializar a divulgação e ampliar os limites físicos dos centros culturais do Oi Futuro por meio das mídias multiplataformas do Grupo Oi, na FUTUROTECA, portal de divulgação e acervo dos projetos patrocinados e no aplicativo móvel de agenda do Oi Futuro.

**Como preencher o valor já captado?**

O patrocínio captado com outras empresas e instituições deve ser informado. Caso não haja verba captada, o proponente deverá inserir 0,00.

**O que são leis de incentivo?**

As Leis de Incentivo são instrumentos legais criados por governos de todas as esferas (federal, estadual e municipal) que estimulam o patrocínio de empresas a projetos culturais que não teriam chance de obter recursos diretos da iniciativa privada. Os órgãos públicos de cultura, obedecendo a uma política cultural definida, criam regras para que determinados projetos culturais possam oferecer às empresas patrocinadoras descontos em impostos (imposto de renda para leis federais, ICMS para estaduais e ISS, para as municipais) se estas investirem nos projetos aprovados por essas leis. Atenção: Para este edital, serão contemplados projetos enquadrados na Lei Estadual do Rio de Janeiro.

**Meu projeto ainda não foi aprovado em nenhuma lei de incentivo. Posso inscrevê-lo?**

Sim. Os projetos não precisam estar necessariamente enquadrados nas Leis de Incentivo no ato da inscrição, embora essa informação seja relevante no momento da avaliação. Caso seja selecionado, o projeto deverá estar aprovado na lei de incentivo definida pela Oi para efetivação do patrocínio.

**Qual a verba que a Oi tem disponível para patrocínio de cada projeto?**

Não existem faixas de valores pré-definidas. Os valores a serem aportados por projeto serão definidos na fase de seleção, considerando o orçamento proposto, além da duração ou quantidade de apresentações, ficha técnica, estrutura exigida e as estratégias de comunicação e de geração de conteúdo elencadas no projeto.

**Quantos projetos serão selecionados?**



PERGUNTAS FREQUENTES  
EDITAL 2018  
SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO  
CENTRO CULTURAL OI FUTURO



Não existe um número pré-definido de projetos a serem aprovados.

**O patrocínio deve ser exclusivo da Oi ou pode haver um co-patrocinador?**

Poderão existir outros patrocinadores, desde que não sejam empresas do setor de telecomunicações e internet. É importante ressaltar que o patrocínio é da Oi. O Oi Futuro, como gestor dos Centros Culturais, assinará as peças do projeto patrocinado como correalização.

**Existe também a opção da Oi entrar com uma verba menor recebendo o crédito de apoio?**

Essa hipótese não é aplicável para os projetos da programação dos centros culturais do Oi Futuro. Mesmo que a Oi não invista o valor integral do projeto, a assinatura será sempre de patrocínio. A assinatura de correalização é do Oi Futuro e sua exibição em todas as peças do projeto é obrigatória.

**Quando saberei se meu projeto foi aprovado e se a data prevista para sua realização foi confirmada?**

Caso seja necessário qualquer tipo de alteração no espaço, centro cultural ou período de realização do projeto, a equipe do Oi Futuro entrará em contato com o responsável do projeto cadastrado na ficha de inscrição. Neste contato, será feita a consulta quanto à viabilidade ou interesse da produção na realização do projeto em data e/ou local diferente do indicado na proposta inscrita.

O resultado do processo de seleção será divulgado, em data a ser definida pela OI FUTURO, em seu site [www.oifuturo.org.br](http://www.oifuturo.org.br) e apenas para os projetos selecionados, mediante contato telefônico ou outra forma de comunicação. Os projetos selecionados serão pautados de acordo com a disponibilidade da grade de programação dos centros culturais OI FUTURO.

**A produção da publicação das exposições é obrigatória? Tenho que prever no orçamento?**

A produção de publicação não será obrigatória para todos os projetos, mas este item deverá constar em todos os orçamentos dos projetos de Artes Visuais. Caberá ao Oi Futuro, após análise da comissão interna e da curadoria, a decisão de patrocinar o projeto contemplando ou não a produção destas publicações.

**Posso inscrever para programação mesmo se a minha empresa for de outro estado?**

Serão aceitos projetos ou proponentes de todo o território brasileiro onde estejam vigentes Leis Estaduais de Incentivo à Cultura, desde que seja permitida a realização total ou parcial do mesmo nos centros culturais Oi Futuro.

**Meu projeto propõe a realização em mais de um centro cultural do Oi Futuro. Como devo apresentar o projeto?**



**PERGUNTAS FREQUENTES  
EDITAL 2018  
SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO  
CENTRO CULTURAL OI FUTURO**



Basta indicar a proposta de ocupação nos locais de realização, assinalando Oi Futuro Flamengo e Oi Futuro Ipanema.

O projeto inscrito poderá ser realizado em mais de um dos centros culturais do OI FUTURO, sendo para tanto obrigatória a apresentação de custos detalhados para a realização em cada um deles. É obrigatória aprovação de todas as etapas do projeto na lei de incentivo a ser utilizada na realização do projeto.

**Posso retirar do meu orçamento os equipamentos listados no rider do Oi Futuro?**

Não. A disponibilidade dos equipamentos do rider dependerá da análise do Oi Futuro em caso de seleção da proposta. Assim, o orçamento deverá prever todos os equipamentos necessários para a realização do projeto, mesmo que sejam idênticos ou similares aos que constam no rider do Oi Futuro. No ato da seleção do projeto, o Oi Futuro informará a disponibilidade de cada um dos equipamentos de seu rider para as produções selecionadas. Para a cessão do equipamento, devem ser indicados no projeto os equipamentos do rider do Oi Futuro que a produção deseja utilizar. A análise do orçamento irá considerar os equipamentos do rider do Oi Futuro a serem cedidos para a definição do valor final do patrocínio.

**Devo orçar locais de ensaio ou o Oi Futuro os disponibilizará?**

O Oi Futuro não disponibiliza locais de ensaio. Este item deve ser orçado pela produção.

**Como funciona o repasse de bilheteria?**

Não há repasse de bilheteria para as produções a serem selecionadas para o patrocínio e a realização nos centros culturais do Oi Futuro.

**O Oi Futuro tem operadores de som, luz e vídeo para todos os eventos?**

Não. As produções deverão levar seus operadores, mesmo para palestras e debates.

**A produção deve montar e desmontar todos os dias o cenário? Meu cenário permanecerá montado?**

Será acordado com Oi Futuro os dias de montagem e desmontagem. As produções devem estar cientes de que haverá montagens e desmontagens constantes devido à programação do Oi Futuro.

**O rider é compartilhado com outras produções?**

Sim. Somente o rider de luz é separado, com exceção dos Vivids de LED.

**A quantos convites a produção tem direito durante a temporada? Podemos oferecer convites para outros patrocinadores (que não sejam concorrentes da Oi) e apoiadores?**





PERGUNTAS FREQUENTES  
EDITAL 2018  
SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO  
CENTRO CULTURAL OI FUTURO



As cotas de convites para produção devem ser negociadas com o Oi futuro. Ver ANEXO II – Seleção de Programação do Edital do Centro Cultural Oi Futuro.

**Não encontrei resposta para minha dúvida. O que eu faço?**

Para dúvidas em relação ao **regulamento do edital**, ligue para **0800 025 1532** [atendimento de segunda à sexta de 10h às 19h, horário de Brasília] ou envie um e-mail para [edital@institutooifuturo.org.br](mailto:edital@institutooifuturo.org.br).

Para dúvidas de acesso ao **sistema de inscrição**, ligue para **0800 021 0848** [atendimento de segunda à sexta de 10h às 19h, horário de Brasília] ou envie um e-mail para [suporte@institutooifuturo.org.br](mailto:suporte@institutooifuturo.org.br).